



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 001/2014

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

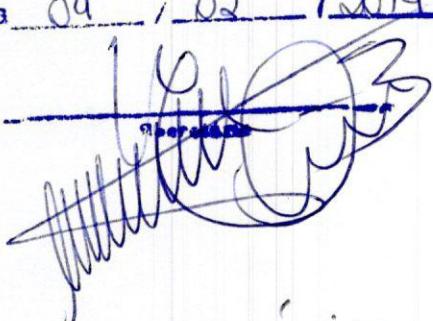
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

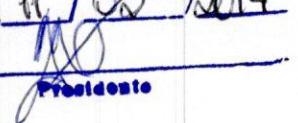
Art. 1º - Fica denominada **Rua Cecília Melo Ribeiro** o trecho com início na Rua Gabriel Pucka e término em terras de Afonso Loyola, Bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

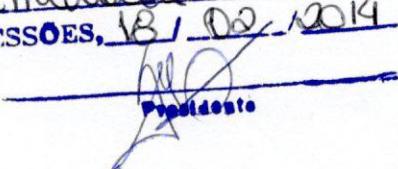
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

  
Amauri Lovato  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 18 / 02 / 2014

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 18 / 02 / 2014

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

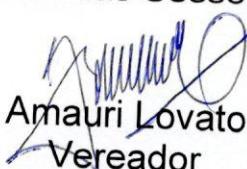
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora, Cecília Melo Ribeiro, ter sido moradora de Almirante Tamandaré por muitos anos. Faleceu em 13 de setembro de 2006, com 70 anos, deixando 4 filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

  
Amauri Lovato  
Vereador

Assinado no Expediente da Sessão:  
no dia 04 / 02 / 2014

